



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0126/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre o Repasse do
Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes
Comunitários de Saúde - ACS, Exercício 2023, e
Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município
de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Artigo 5º do
Decreto Federal nº 8.474/2015, de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº
12.994/2014, de 17 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 13.708/2018, de 14
de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 077/2020, de 30 de
dezembro de 2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar
Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e
aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, e Dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Repasse do Incentivo Financeiro
Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, Exercício 2023, nos
termos do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O pagamento do repasse do Incentivo
Financeiro Adicional de que trata o *caput* deste artigo são para os profissionais
de Agente Comunitário de Saúde – ACS estão cadastrados junto ao Ministério
da Saúde, e que receberam o referido incentivo.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Dezembro
(12) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO I

INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE – ACS, EXERCÍCIO 2023

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	ADRIANA BEZERRA MORAIS	0001745	2.640,00
02	ALDENIRA RODRIGUES	0001747	2.640,00
03	CLEBIANE FREIRE DA SILVA	0000077	2.640,00
04	DEUZENITA PEREIRA BLANCO	0000073	2.640,00
05	GUSTAVO CARDOSO BEZERRA	0001769	2.640,00
06	HUELLITON MATOS VIDAL	0001950	2.640,00
07	LAURETE GOMES DE ALEMEIDA BRITO	0001777	2.640,00
08	LUCIANA RODRIGUES SILVA	0001779	2.640,00
09	LUCILENE RODRIGUES DE BRITO	0001780	2.640,00
10	NERCY GOMES	0000076	2.640,00
11	TEREZINHA FREIRE DA S. FERREIRA	0000075	2.640,00
12	VANDERLEY SOARES DA SILVA	0000078	2.640,00
TOTAL			31.680,00